

E.N. 002.301154.00.2 Em 25/8
16:00
FABIO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92,200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 317/SERENG-5/22 74

Canoas, 21 de agosto de 2006.

Ao Senhor
Secretário ISAAC AINHORN
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Ampliação de Residência Unifamiliar

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 13 de março de 2006, do Sr. Olmes Antonio Matiello, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para ampliação de uma edificação Residencial Unifamiliar, localizada na Avenida 21 de abril, n.º 51, Parque Residencial Sarandi, no Município de Porto Alegre - RS, este Comando **não autoriza** o aproveitamento por encontrar-se na Área II do Plano Específico de Zoneamento de Ruído-PEZR, do Aeroporto Internacional Salgado Filho (SBPA), onde não são permitidas a implantação, o uso e o desenvolvimento da atividade residencial, de acordo com o Art. 70 da Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.

LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

